

DECRETO Nº 102/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 22/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para fins de regularização fundiária de loteamento urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTARIA AMBIENTAL	10.000,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 22 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita